



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 10556/24
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
<p>Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a realização de estudo de viabilidade para a estadualização da Linha 67, que interliga a BR-364 ao Distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho - RO.</p> <p>A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII, c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a realização de estudo de viabilidade para a estadualização da Linha 67, que interliga a BR-364 ao Distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho - RO, garantindo ao Estado a responsabilidade pela manutenção e conservação da via.</p> <p>A Linha 67 desempenha um papel crucial na região, conectando importantes distritos, como Jaci-Paraná e Rio Pardo, e servindo como corredor para o transporte de produtos agrícolas, além de ser rota essencial para o deslocamento dos moradores e trabalhadores da área. Contudo, as condições precárias da via prejudicam a trafegabilidade, comprometem a logística de escoamento da produção e representam riscos significativos para a segurança dos usuários, especialmente durante o período chuvoso, quando a deterioração da estrada se agrava.</p> <p>A estadualização da Linha 67 possibilitará que a via seja incorporada ao cronograma de manutenção e conservação do DER, assegurando a regularidade de intervenções e melhorias que atendam às demandas da população local e dos setores produtivos. Com a transformação em Rodovia Estadual, será possível garantir a trafegabilidade em condições seguras e eficientes, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.</p> <p>Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que tome as providências necessárias para viabilizar a estadualização da Linha 67, interligando Jaci-Paraná a Rio Pardo, promovendo</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL melhorias estruturais e assegurando que a via atenda às necessidades de transporte e logística da região.		
Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2024.  IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, tem por objetivo recomendar a realização de estudo de viabilidade para a estadualização da Linha 67, que interliga a BR-364 ao Distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho - RO, garantindo que a via seja incorporada ao cronograma de manutenção e conservação do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.</p> <p>Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, assim como os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.</p> <p>Igualmente, ressalta-se que é de competência desta Casa Legislativa apresentar Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa.</p> <p>A Linha 67 é uma rota estratégica, essencial para o escoamento da produção agrícola, o transporte de mercadorias e o deslocamento de moradores e trabalhadores entre os distritos. A precariedade da estrada, marcada por trechos críticos com buracos e deformidades, dificulta a logística de transporte e expõe os usuários a riscos frequentes de acidentes. Durante o período chuvoso, a situação se agrava ainda mais, tornando a via quase intransitável em determinados pontos, o que afeta diretamente o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população local.</p> <p>Ao transformar a Linha 67 em uma Rodovia Estadual, o Estado poderá realizar manutenções periódicas e implementar melhorias estruturais na via, garantindo a segurança e eficiência do tráfego. Essa medida não apenas beneficia os usuários diretos da estrada, mas também fomenta o crescimento econômico da região, ao oferecer melhores condições para o</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
transporte de produtos e insumos agrícolas, que representam uma importante base econômica da localidade.		

Ademais, a estadualização da Linha 67 está em consonância com os princípios constitucionais de promoção do desenvolvimento regional e garantia de infraestrutura adequada, assegurando o direito à mobilidade e contribuindo para a redução das desigualdades socioeconômicas. Investir na infraestrutura viária é uma iniciativa que impacta positivamente toda a comunidade, promovendo oportunidades de crescimento e melhoria da qualidade de vida.

Confiante na sensibilidade de Vossas Excelências e no compromisso do Poder Executivo com a melhoria da infraestrutura regional, reitero a necessidade do atendimento a esta indicação, que busca transformar a Linha 67 em uma Rodovia Estadual, assegurando condições dignas e seguras de tráfego para a população e para os setores produtivos da região.

Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2024.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL